



Art. 1º Designar, *ad referendum* do Órgão Especial, o juiz de Direito Roberto Viana Diniz de Freitas, titular da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal, para desempenhar as funções de Diretor do Fórum das Turmas Recursais, biênio 2023/2025, sem prejuízo das funções judicantes originárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 03 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do Tribunal de Justiça

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 252 /2023**

Presidências das Seções e das Câmaras do Tribunal de Justiça do Ceará

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o registrado no artigo 75 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará (RITJCE), que trata das Presidências das Seções e das Câmaras do Tribunal de Justiça do Ceará;

**CONSIDERANDO** as respostas das Presidências das Câmaras ao Ofício Circular nº 01/2023 – SUPAJUD, acerca das alterações de suas presidências;

**RESOLVE:**

Art. 1º . Tornar públicas as Presidências das Seções do Tribunal de Justiça do Ceará, conforme a seguir:

Seção	Desembargador(a) Presidente
Seção de Direito Público	Fernando Luiz Ximenes Rocha
Seção de Direito Privado	Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Seção de Direito Criminal	Paulo Airton Albuquerque Filho

Art. 2º Tornar públicas as Presidências das Câmaras do Tribunal de Justiça do Ceará, com os períodos dos respectivos mandatos, conforme a seguir:

Câmara	Desembargador(a) Presidente	Período do mandato
1ª Câmara de Direito Público	Teodoro Silva Santos	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
2ª Câmara de Direito Público	Raimundo Nonato Silva Santos	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
3ª Câmara de Direito Público	Washington Luis Bezerra de Araújo	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
1ª Câmara de Direito Privado	Francisco Mauro Ferreira Liberato	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
2ª Câmara de Direito Privado	Inácio de Alencar Cortez Neto	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
3ª Câmara de Direito Privado	Jane Ruth Maia de Queiroga	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
4ª Câmara de Direito Privado	Maria do Livramento Alves Magalhães	Biênio 2022/2024 (início: 05/04/2022)
1ª Câmara de Direito Criminal	Mário Parente Teófilo Neto	Biênio 2021/2023 (início: 13/05/2021)
2ª Câmara de Direito Criminal	Vanja Fontenele Pontes	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
3ª Câmara de Direito Criminal	Henrique Jorge Holanda Silveira	Biênio 2022/2024 (início: 03/05/2022)

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias ao fixado nesta Portaria, especialmente o art. 3º da Portaria nº 187/2023 (DJe 31/01/2023),

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 03 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do Tribunal de Justiça

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 176/2023**

Designa os Juízes Auxiliares da Presidência para o desempenho das atribuições relativas à Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1º Grau, à Assessoria de Articulação Externa e à Gestão e Supervisão dos Precatórios